



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, 129.
CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei n.º 1159/2008

DATA: 26 de novembro de 2008

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o Quadro I Anexo I constante da Lei Municipal nº 1042/2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa – Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os cargos de provimento em comissão do Quadro I Anexo I da Lei Municipal nº 1042/2006.

Artigo 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de novembro de 2008.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

QUADRO I**ANEXO I****QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
Secretário Municipal de Administração	01	60 A
Secretário Municipal da Fazenda	01	60 A
Secretário Municipal de Educação	01	60 A
Secretário Municipal de Saúde	01	60 A
Secretário Municipal de Ação Social	01	60 A
Secretário Municipal de Obras	01	60 A
Secretário Municipal de Serviços Rurais	01	60 A
Secretário Municipal de Transportes	01	60 A
Secretário Municipal de Agricultura	01	60 A
Secretário Municipal da Indústria e Comércio	01	60 A
Secretário Municipal de Meio Ambiente	01	60 A
Secretário Municipal da Cultura	01	60 A
Secretário Municipal de Esportes	01	60 A
Secretário Municipal de Turismo	01	60 A
Assessor de Administração Geral	01	67 A
Assessor Contábil	01	67 A
Assessor Jurídico	01	67 A
Assessor Hospitalar	01	67 A
Controlador Interno	01	75 A
Chefe Geral de Administração	01	44 A
Chefe da Divisão de Tesouraria	01	44 A
Chefe da Divisão de Saúde	01	44 A
Chefe de Gabinete	01	44 A
Chefe do Departamento Municipal de Esportes	01	44 A
Chefe da Banda Municipal	01	44 A
Chefe do Departamento de Compras	01	44 A
Chefe do Departamento de Licitações	01	44 A
Chefe do Departamento de Serviços Urbanos	01	44 A
Diretor Municipal de Serviços Rurais	04	26 A
Diretor Municipal de Administração	01	26 A
Diretor Municipal de Tributação	01	26 A
Diretor Municipal de Saúde	01	26 A
Diretor Municipal do Centro de Produção Agropecuária	02	26 A
Diretor Municipal de Turismo	01	26 A
Diretor Municipal de Cultura	01	26 A
Diretor Municipal de Esportes	01	26 A
Diretor Municipal do Departamento de Serviços Urbanos	01	26 A